

**Steps do PCCS 95**

*ECT sinaliza, mas não cumpre integralmente sua obrigação*

**E**ncerrou nesta quarta-feira, 12 de fevereiro, o prazo improrrogável para a ECT cumprir a decisão judicial e efetuar o pagamento relativo às progressões salariais por antiguidade e mérito (steps) do PCCS 1995, não pagas aos trabalhadores. Goiás já estava em estado de greve desde o dia 7 de janeiro, após Assembleia. Entretanto a ECT lançou nos contra-cheque dos trabalhadores, sinalizando o pagamento para alguns ecetistas.

Com essa sinalização da ECT, o departamento jurídico só se pronunciará após receber notificação da Justiça, que até o momento ainda não foi feita.

Como a ECT não cumpriu integralmente a decisão judicial, além de pagar multa diária de R\$ 1 mil, os trabalhadores poderão encampar greve, que será decidida na Assembleia, do dia 20 de fevereiro, para garantir o cumprimento na íntegra.



Além destas providências, o Sindicato também pedirá o aumento da multa diária e a reversão do valor para os trabalhadores, e entrará com um processo judicial contra a ECT, pedindo a prisão dos gestores por desobediência judicial (crime tipificado no código penal, art. 330).

A decisão de realinhar os trabalhadores no PCCS 1995 é mais uma conquista do Sintect-GO. Na ação cobra-se uma dívida que a ECT tem com os trabalhadores e busca-se recuperar os bai-

xos salários dos ecetistas, até porque as progressões incorporam-se de imediato à remuneração do trabalhador e não podem ser retiradas.

Segundo expectativa do Sindicato, em Goiás cerca de 2.800 ecetistas devem ser beneficiados. O aumento pode chegar a 35%, e o ganho será maior entre aqueles que atenderam à orientação do Sindicato e permaneceram no PCCS 1995, assinando o termo de não aceite do PCCS 2008.

Desse modo, além de cumprir o seu papel, requerendo na justiça aquilo que é de direito dos trabalhadores, a diretoria do Sindicato também esta atenta a qualquer tentativa de manobra da empresa.

Os ecetistas continuaram brigando para garantir o direito já conquistado e assegurado na justiça. Portanto, as assembleias devem estar lotadas. Participe da Assembleia e diga não ao calote do PCCS 95.

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Quinta- feira,  
20 de fevereiro**

**Deflagração  
de Greve a partir  
das 22h do dia  
20**

- Pelo cumprimento integral do pagamento da ação do PCCS 1995;
- Contra a Postal Saúde;
- Por condições de trabalho;
- Entrega pela manhã.

**GOIÂNIA**

18h30 (1ª chamada)  
19h (2ª chamada)  
Praça Cívica

**ANÁPOLIS**

18h (1ª chamada)  
18h30 (2ª chamada)  
Em frente à Ag. Central

**CATALÃO**

18h (1ª chamada)  
18h30 (2ª chamada)  
Em frente ao CDD

**ITUMBIARA**

18h (1ª chamada)  
18h30 (2ª chamada)  
Em frente ao CDD

**MINEIROS**

18h (1ª chamada)  
18h30 (2ª chamada)  
Em frente ao CDD

**JATAÍ**

18h (1ª chamada)  
18h30 (2ª chamada)  
Em frente ao CDD

**RIO VERDE**

18h (1ª chamada)  
18h30 (2ª chamada)  
Em frente ao CDD

**URUAÇU**

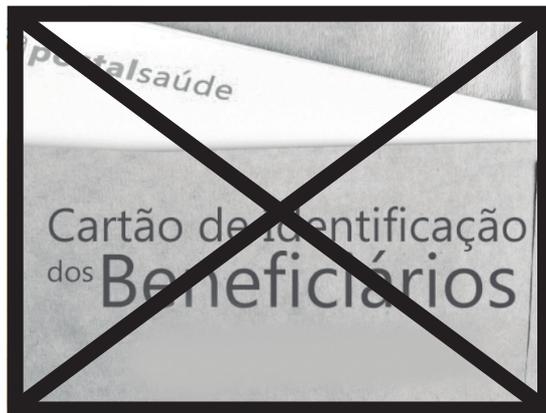
18h (1ª chamada)  
18h30 (2ª chamada)  
Em frente ao CDD

# TODOS CONTRA A POSTAL SAÚDE

*A verdade sobre a tal “modernização” do nosso plano de saúde*

Nós, trabalhadores dos Correios em Goiás, estamos em estado de greve contra a implantação da Postal Saúde. A decisão foi tomada no dia 29 de janeiro, durante Assembleia Geral Extraordinária.

Lutamos contra a Postal Saúde desde a greve da categoria na Campanha Salarial, onde conseguimos manter a Cláusula 11 que trata da Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica no Acórdão do TST. A direção da ECT e o Governo Federal, não se conformaram com esta derrota no Tribunal, e seguem com o objetivo de implantar pouco a pouco a Postal Saúde, descumprindo a decisão do Dissídio Coletivo.



- O plano deixa de ser exclusivamente dos trabalhadores dos Correios e seus dependentes. Como todo plano privado, pode ser contratado por qualquer pessoa interessada;

- Abre brecha para alterações como: limite mensal de cirurgias, exclusão de dependentes (pai e mãe) e exclusão de aposentados.

**Como combater a Postal Saúde?**

Primeiro, questionando na própria Justiça do Trabalho. Afinal, o próprio TST, durante sessão de julgamento do último dissídio coletivo, decidiu que não poderia haver nenhuma alteração no plano de saúde. A Postal Saúde além de prejudicial aos trabalhadores, pode ter a sua ilegalidade reconhecida e declarada pelo Poder Judiciário.

A Fentect já ingressou com ação judicial na 6ª Vara do Trabalho, no TRT de Brasília. Trata-se da Ação de Cumprimento nº 1113-6.2013.5.10.0006. Mas, após vários adiamentos da sessão de julgamento, até hoje não se tem uma sentença sobre a demanda.

Paralelamente à ação judicial, deve haver também, a mobilização nacional da categoria, encampada pela Fentect, que deve se organizar internamente para unificar e comprometer suas lideranças.

Para termos êxito nesta luta que é coletiva, é preciso resgatar a unidade nacional do movimento sindical e esclarecer os trabalhadores sobre os prejuízos da Postal Saúde.

rão implantadas por etapa. Veja algumas:

- A autogestão de RH passa a ser de autogestão de pessoa jurídica vinculada;

- Altera nossa condição atual de trabalhador assistido para associado, condição central para a cobrança de mensalidade;

- Transfere-se a responsabilidade do custeio do plano para os trabalhadores. A empresa não expõe essa possibilidade no estatuto e nem em qualquer outro documento, porque sabe que isto não é bem visto pela categoria;

- A oferta de vários planos privados para que o trabalhador opte por um deles de acordo com suas condições, cobertura e número de dependentes;

- Impede a possibilidade dos trabalhadores negociarem melhorias no plano, como na campanha salarial, já que a responsabilidade por ele passou a ser da operadora e não mais da ECT;

**Cláusula 11 - A ECT, na qualidade de gestora, com vistas a manter a qualidade da cobertura de atendimento, oferecerá serviço de assistência médica (...)**

Eventual alteração no plano de Assistência Médica/Hospitalar e Odontológica vigente na empresa, **será precedida de estudos atuariais por comissão paritária.**

A redação da cláusula acima deixa muito clara a garantia de que qualquer alteração referente ao plano de saúde dos ecetistas e seus dependentes, incluindo a gestão, deve ser negociada entre a Empresa e os representantes dos trabalhadores, no caso a Fentect.

**O que muda com a Postal Saúde?**

É óbvio que a ECT não fará as mudanças de uma só vez, elas se-

## Histórico desse ataque aos trabalhadores e seus familiares:

26/04/2013 – Publicação do edital no Correio Brasiliense e no site da Postal Saúde da Assembleia de criação da operadora;

30/04/2013 – Assembleia de fundação da Postal Saúde, realizada às vésperas do feriado de 1º de maio, sem a presença dos trabalhadores. Ainda foi aprovado o Estatuto Social e elegeram os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal;

21/05/2013 – Reunião da Diretoria Executiva da ECT aprova a alteração da modalidade de gestão do benefício de “autogestão em RH” para “autogestão pessoa jurídica vinculada”;

10/2013 - Registro da Postal Saúde na ANS (Agência Nacional de Saúde) sob o nº 41913-3. Este registro é exigido por todas as empresas que comercializam planos de saúde no Brasil;

01/2014 - Início da distribuição dos cartões Postal Saúde (CIB- Cartão de Identificação do Beneficiário). Há tempos reivindicamos a substituição das guias de papel por cartões magnéticos, mas para isso não é necessário mudar o plano;

01/01/2014 – A Postal Saúde passa a assumir toda gestão do Plano de Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica da ECT e a totalidade da carteira de beneficiários do Correios Saúde;

13/01/2014 – Início da operacionalização do Plano Correios Saúde pela Postal Saúde;

01/04/2014 – Segundo Boletim Técnico nº 07/2014 da VI-GEP, este é o prazo para implantação definitiva do novo sistema Postal Saúde, em detrimento do SASMED do Correios Saúde;